



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decisão Singular</b>             | : <b>DSG - G.PRCS - 05054/2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PROCESSO TC/MS</b>               | : 4591/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PROTOCOLO</b>                    | : 985007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ÓRGÃO</b>                        | : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ORDENADOR (A) DE DESPESAS</b>    | : MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO DO ORDENADOR (A)</b>       | : PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ASSUNTO DO PROCESSO</b>          | : CONTRATO DE OBRA 050/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>RELATOR</b>                      | : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONTRATADO (A)</b>               | : ÁGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO</b>     | : CARTA-CONVITE 010/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>        | : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS POMPILIO FERNANDES, TANCREDO NEVES, RAMÃO OCAMPOS, JOÃO LOUREIRO, BALDOMERO COENGA E GERÔNIMO MARTINS LEITE, NO MUNICÍPIO DE CARACOL-MS. |
| <b>VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO</b> | : R\$ 39.900,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**  
-Relator-